

CIRCULAR SUSEP Nº 29, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Institui o Plano de Contas das
Sociedades Corretoras de Seguros.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 16 e 27 da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, no artigo 127 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e no Inciso II do Artigo 34 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, conforme instruções em anexo, o Plano de Contas das Sociedades Corretoras de Seguros.

Art. 2º A implantação do Plano de Contas de que trata esta Circular poderá ser realizada até 30 de junho de 1990.

Art. 3º Esta Circular entrará em vigor em 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente

PLANO DE CONTAS DAS SOCIEDADES CORRETORAS

1 – OBJETIVO

O plano contábil das sociedades corretoras tem por finalidade uniformizar os registros contábeis, racionalizar a utilização de contas, estabelecer regras, critérios e procedimentos necessários à obtenção e divulgação de dados, possibilitar o acompanhamento do Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como a análise, a avaliação do desempenho e o controle, de modo que as demonstrações financeiras elaboradas, expressem, com fidedignidade e transparência, a situação econômico-financeira das sociedades corretoras.

2 - CONCEITO GERAL

- A escrituração deve ser completa, mantendo-se em registros permanentes todos os atos e fatos administrativos que modifiquem ou venham a modificar, imediatamente ou não, a sua composição patrimonial.
- A escrituração deve obedecer plenamente os princípios contábeis geralmente aceitos cabendo à sociedade corretora:
- Adotar métodos e critérios uniformes no tempo, sendo que as modificações relevantes devem ser evidenciadas em notas explicativas, quantificando-se os seus efeitos, quando aplicável; evidenciadas em notas explicativas, quantificando-se os seus efeitos, quando aplicável;
- Registrar as receitas e despesas no período em que elas ocorrem e não na data do efetivo ingresso ou desembolso atendendo ao regime de competência;
- Fazer apropriação mensal das rendas, receitas, ganhos, lucros, despesas, perdas e prejuízos independentemente da apuração de resultado.

3 - CONCEITOS ESPECÍFICOS

As receitas provenientes da comissão sobre contratos de seguros serão contabilizadas, pelo seu valor total, quando da emissão da apólice de seguro, e reconhecidas imediatamente nos resultados, independente de seu recebimento.

A sociedade corretora deverá constituir uma provisão para devedores duvidosos que deverá ser calculada em função da estimativa de prêmios de seguros não pagos pelos segurados.

Deverá, igualmente, efetuar uma provisão para devolução de comissões com base na estimativa de sua experiência passada de contratos de seguros por ela intermediária que foram de alguma forma cancelados durante seu prazo de vigência, cuja comissão pro-rata poderá ser devolvida.

4 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

No Balanço Patrimonial, as contas serão classificadas e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da sociedade corretora. As contas são dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos ativos e, em ordem decrescente de prioridade de pagamento das exigibilidades e observarão os seguintes grupamentos:

ATIVO CIRCULANTE

-disponibilidades;

-direitos realizáveis no curso dos 12 (doze) meses seguintes ao balanço;

-aplicação de recursos no pagamento antecipado de despesas de que decorrer obrigação a ser cumprida por terceiros no curso dos 12 (doze) meses seguintes ao balanço.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- direitos realizáveis após o término dos 12 (doze) meses subsequentes ao balanço;

- operações realizadas com sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas que, se autorizadas, não constituam negócios usuais na exploração do seu objeto social;

- aplicações de recursos no pagamento antecipado de despesas de que decorrer obrigação a ser cumprida por terceiros após o término dos 12 (doze) meses seguintes ao balanço.

PERMANENTE

I - Investimentos:

- participações permanentes em outras sociedades, inclusive subsidiárias no exterior.

- investimentos por incentivos fiscais;

- outros investimentos de caráter permanente.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

II – Imobilizado:

- direitos que tenham por objetivo bens destinados à manutenção das atividades e à exploração do objeto social ou exercidos com essa finalidade.

III – Diferido:

- aplicações de recursos em despesas que contribuam para formação do resultado de mais de um exercício, tais como gastos de constituição, expansão, fundo de comércio, instalação e adaptação de dependências;

- juros pagos ou creditados aos acionistas durante o período anterior ao início das operações sociais.

PASSIVO CIRCULANTE

- obrigações, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Permanente, quando se vencerem no curso dos 12 (doze) meses seguintes ao balanço.

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

-obrigações, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Permanente, quando se vencerem após o término dos doze meses subseqüentes ao balanço.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

-capital social

-reservas de capital

-reservas de reavaliação

-reservas de lucros

-lucros ou prejuízos acumulados

-ações em tesouraria

CONTAS RETIFICADORAS

-as contas retificadoras figurarão de forma subtrativa após o grupo, subgrupo ou conta a que se refiram.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

5-CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação dos ativos e passivos devem ser aplicados dentro do regime de competência e seguem, em linhas gerais, a seguinte orientação:

-as disponibilidades, com exceção das aplicações no mercado aberto, devem ser registradas pelo valor nominal constante dos documentos relativos às transações a que se referiram;

-as aplicações no mercado aberto e em títulos de renda fixa deverão ser avaliados pelo seu custo de aquisição ou valor de mercado quando for este inferior, devendo os juros, variações monetárias e cambiais serem apropriados à medida e a tempo decorrido;

-as aplicações temporárias em ações, deverão ser avaliadas pelo valor de custo de aquisição ajustado ao valor de mercado, quando este for inferior. As ações recebidas sem custo em bonificação não serão contabilizadas, devendo-se fazer o registro da alteração de sua quantidade;

-as aplicações em ouro deverão ser corrigidas monetariamente efetuando-se provisão para perdas quando o valor corrigido for inferior ao valor de mercado;

-as contas a receber serão avaliadas pelo seu valor líquido de realização, sendo, portanto, baixados os créditos prescritos e constituída provisão para devedores duvidosos na extensão das perdas esperadas na cobrança das contas a receber. As contas a receber indexadas, deverão ser atualizadas às taxas de câmbio ou de coeficiente de correção monetária;

-os investimentos relevantes em coligadas e controladas, deverão ser registrados ao custo mais correção monetária e ajustados ao método de equivalência patrimonial. Deverão ser registrados, ainda, em subcontas distintas, o ágio e o deságio apurados por ocasião da aquisição do investimento, de acordo com a sua natureza econômica, e a provisão para perdas efetivas ou potenciais em virtude de eventos não contemplados no balanço da coligada/controlada ou tendência de perecimento do investimento, etc;

-outros investimentos permanentes deverão ser registrados ao custo mais correção monetária, deduzido de provisão para reconhecimento de perdas permanentes;

-os direitos e bens classificados no imobilizado, serão registrados pelo valor de custo de aquisição mais correção monetária e reavaliação, se autorizada, deduzido da depreciação, pelo desgaste ou perda de utilidade, ou amortização;

-as aplicações em recursos classificadas no ativo diferido serão registradas pelo custo mais correção monetária deduzido do saldo da conta que registra a sua amortização;

-as aplicações em recursos classificados no ativo diferido serão registradas pelo custo mais correção monetária, deduzido do saldo da conta que registra a sua amortização;

-as exigibilidades serão registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis das obrigações, encargos e riscos, inclusive o imposto de renda. As exigibilidades indexadas deverão ser atualizadas pela variação cambial ou monetária dentro do regime de competência, sendo os juros também reconhecidos à proporção do tempo decorrido;

-as contas integrantes do patrimônio líquido deverão ser corrigidas monetariamente.

6-PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO

As sociedades corretoras deverão proceder aos ajustes decorrentes da mudança de critério contábil introduzida na forma do disposto no item 3 .

7-ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Quaisquer dúvidas advindas dos conceitos introduzidos pela presente implantação do plano de contas das sociedades corretoras deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Controle Econômico da SUSEP.

PLANO DE CONTAS DAS SOCIEDADES CORRETORAS

CLASSIFICAÇÃO

| | | |
|----------|------|------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 111 | DISPONIBILIDADES |
| CONTA | 1111 | CAIXA |

FUNÇÃO

Registrar o numerário existente em moeda nacional.

FUNCIONAMENTO

Debitada pela entrada de numerários, cheques e outros papéis a cobrar.

Creditada pela saída desses valores.

| | | |
|----------|------|------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 111 | DISPONIBILIDADES |
| CONTA | 1112 | BANCOS CONTA MOVIMENTO |

FUNÇÃO

Registrar os depósitos de livre movimentação efetuados em estabelecimentos bancários.

FUNCIONAMENTO

Debitada para registro dos depósitos ou avisos de créditos.

Creditada pelas retiradas, transferências ou avisos de débito.

OBS: Serão abertas subcontas para cada conta bancária mantida pela sociedade corretora.

| | | |
|----------|------|------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 111 | DISPONIBILIDADES |
| CONTA | 1113 | APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO |

FUNÇÃO

Registrar as aplicações efetuadas no mercado aberto com o compromisso de recompra da instituição financeira.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo custo de aquisição e pela apropriação de rendimentos.

Creditada pelos resgates efetuados.

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 112 | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS |
| CONTA | 1121 | CERTIFICADO DEPÓSITO BANCÁRIO |

FUNÇÃO

Registrar as aplicações efetuadas pela sociedade corretora em certificados de depósitos bancários.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo custo de aquisição e pelos rendimentos apropriados.

Creditada pelos resgates ou vendas efetuadas.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 112 | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS |
| CONTA | 1122 | LETRAS DE CÂMBIO |

FUNÇÃO

Registrar as aplicações efetuadas pela sociedade corretora em letras de câmbio.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo custo de aquisição e pelos rendimentos apropriados.

Creditada pelos resgates ou vendas efetuadas.

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 112 | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS |
| CONTA | 1123 | LETRAS IMOBILIÁRIAS |

FUNÇÃO

Registrar as aplicações efetuadas pela sociedade corretora em letras imobiliárias.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo custo de aquisição e pelos rendimentos apropriados.

Creditada pelos resgates ou vendas efetuadas.

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 112 | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS |
| CONTA | 1124 | LETRAS HIPOTECÁRIAS |

FUNÇÃO

Registrar as aplicações efetuadas pela sociedade corretora em letras hipotecárias.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo custo de aquisição e pelos rendimentos apropriados.

Creditada pelos resgates ou vendas efetuados.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 112 | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS |
| CONTA | 1125 | AÇÕES DE CIAS. ABERTAS |

FUNÇÃO

Registrar as aplicações efetuadas pela sociedade corretora em ações de companhias abertas.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo custo de aquisição. Creditada pelas vendas efetuadas.

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 112 | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS |
| CONTA | 1126 | DEBÊNTURES |

FUNÇÃO

Registrar as aplicações efetuadas pela sociedade corretora em debêntures.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelos custos de aquisição e pelos rendimentos apropriados.
Creditada pelos resgates ou vendas efetuadas.

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 112 | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS |
| CONTA | 1127 | TÍTULOS PÚBLICOS |

FUNÇÃO

Registrar as aplicações efetuadas pela sociedade corretora em títulos públicos.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo custo de aquisição e pelos rendimentos apropriados.
Creditada pelos resgates ou vendas efetuadas.

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 112 | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS |
| CONTA | 1129 | OUTROS PAPÉIS |

FUNÇÃO

Registrar as aplicações efetuadas pela sociedade corretora em outros papéis.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo custo de aquisição e pelos rendimentos apropriados.
Creditada pelos resgates ou vendas efetuadas.

| | | |
|----------|------|------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 113 | PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO |
| CONTA | 1131 | PROVISÃO DESV.TIT.RENDA FIXA |

FUNÇÃO

Registrar os valores destinados à formação de provisão para atender a desvalorização de títulos de renda fixa.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo registro da provisão constituída e dos ajustes por insuficiência.
Debitada pelos valores utilizados para compensar as perdas efetivamente ocorridas ou reversões.

| | | |
|----------|------|------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 113 | PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO |
| CONTA | 1132 | PROVISÃO DESV.RENDA VARIÁVEL |

FUNÇÃO

Registrar os valores destinados à formação de provisão para atender a desvalorização de títulos de renda variável.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo registro da provisão constituída e dos ajustes por insuficiência.
Debitada pelos valores utilizados para compensar as perdas efetivamente ocorridas ou reversões.

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 114 | CRÉDITOS A RECEBER |
| CONTA | 1141 | COMISSÕES A RECEBER INDEXADAS |

FUNÇÃO

Registrar as comissões a receber originadas de contratos de seguros indexados e respectivas variações monetárias.

FUNCIONAMENTO

Debitada para registro das comissões auferidas, e ainda não recebidas e respectivas variações monetárias.

Creditada pelas baixas procedidas

OBS: Deverão ser abertas subcontas para registro das comissões a receber de cada sociedade seguradora, observando-se na sub-conta o código atribuído pela SUSEP para cada seguradora.

| | |
|----------|-------------------------|
| 11415002 | Federal |
| 11415011 | Argos |
| 11415037 | Sul América Unibanco |
| 11415045 | Aliança da Bahia |
| 11415053 | Confiança |
| 11415096 | Phenix |
| 11415118 | S.A.L.I.C. |
| 11415126 | Universal |
| 11415151 | América Latina |
| 11415177 | Brasil |
| 11415185 | Paulista |
| 11415193 | Providência do Sul |
| 11415207 | Sul Brasil |
| 11415240 | S.A.T.M.A. |
| 11415266 | Motor Union |
| 11415274 | Banestes |
| 11415282 | Prudential |
| 11415291 | São Paulo |
| 11415304 | Internacional |
| 11415312 | União de Seguros |
| 11415321 | Itaú Seguros |
| 11415355 | União Continental |
| 11415363 | Meridional |
| 11415401 | Seguros da Bahia |
| 11415444 | Bradesco |
| 11415452 | Fortaleza |
| 11415461 | Skandia |

| | |
|-----------|------------------------|
| 11415487 | Noroeste |
| 11415495 | Minas Brasil |
| 11415533 | Finasa |
| 11415541 | Commercial Union |
| 11415550 | Industrial e Mercantil |
| 114155698 | Liderança |
| 11415576 | Cruzeiro do Sul |
| 11415614 | Santa Cruz |
| 11415622 | S.A.I. |
| 11415631 | Sasse |
| 11415649 | Yorkshire |
| 11415681 | S. América Bandeirante |
| 11415680 | Excelsior |
| 11415711 | Baloise |
| 11415720 | Marítima |
| 11415738 | Financial |
| 11415746 | Banorte |
| 11415801 | Trevo |
| 11415842 | Indiana |
| 11415860 | Catarinense |
| 11415886 | Porto seguro |
| 11415894 | Pátria |
| 11415908 | Generali |
| 11415916 | Real Seguradora |
| 11415924 | Rio Branco |
| 11415932 | Allianz |
| 11415975 | BCN |
| 11415983 | Nacional |
| 11416009 | Banerj |
| 11416017 | Mombras |
| 11416025 | SAOEX |
| 11416041 | Paraná |
| 11416050 | Prever |
| 11416076 | Mundial |
| 11416084 | Nossaterra |
| 11416092 | Novo Hamburgo |
| 11416103 | Bamerindus |
| 11416114 | Boavista-Itatiaia |
| 11416122 | Cigna |
| 11416190 | Brasileira |
| 11416203 | Zurich-Anglo |
| 11416238 | Vera Cruz |

| | |
|----------|-------------------------|
| 11416343 | Sol |
| 11416360 | Kyoei |
| 11416386 | Atlântica |
| 11416416 | América Sul Yasuda |
| 11416424 | SDB |
| 11416441 | Safra |
| 11416459 | Inter-Atlântico |
| 11416483 | Itaú Winterthur |
| 11416556 | Iochpe |
| 11416572 | Hannover |
| 11416602 | Concórdia |
| 11416611 | Bemge |
| 11416629 | Ajax |
| 11416637 | Inter-continental |
| 11416645 | Real Brasileira |
| 11416653 | Panamericana |
| 11416661 | Vox |
| 11416688 | Cospes |
| 11416696 | Gerling |
| 11416700 | Monarca |
| 11416726 | Multiplic |
| 11416734 | Interamericana |
| 11416751 | London |
| 11416703 | Alcoa |
| 11416777 | Reunidas |
| 11416785 | Brasileiro- Iraqiana |
| 11416793 | Gente |
| 11416807 | Fiducia |
| 11416815 | Âncora |
| 11416831 | Seguradora Roma |
| 11416858 | Geral do Comércio |
| 11418737 | American Home |
| 11418826 | Amazonas |

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 114 | CRÉDITOS A RECEBER |
| CONTA | 1142 | COMISSÕES A REC.NÃO INDEXADAS |

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

FUNÇÃO

Registrar as comissões a receber originadas de contratos de seguros.

FUNCIONAMENTO

Debitada para registro das comissões auferidas e ainda não recebidas.
Creditada pelas baixas procedidas.

OBS.: Deverão ser abertas subcontas para registro das comissões a receber de cada sociedade seguradora, observando-se na sub-conta o código atribuído pela SUSEP para cada seguradora.

11415002 Federal
11415011 Argos
11415037 Sul America Unibanco
11415045 Aliança da Bahia
11415053 Confiança
11415096 Phenix
11415118 S.A.L.I.C
11415126 Universal
11415151 America Latina
11415177 Brasil
11415185 Paulista
11415193 Previdência do Sul
11415207 Sul Brasil
11415420 S.A.T.M.A.
11415266 Motor Union
11415274 Banestes
11415282 Prudential
11415291 São Paulo
11415304 Internacional
11415312 União de Seguros
11415321 Itaú Seguros
11415355 União Continental
11415363 Meridional
11415401 Seguros da Bahia
11415444 Bradesco
11415452 Fortaleza
11415461 Skandia
11415487 Noroeste
11415495 Minas Brasil
11415533 Finasa
11415541 Commercial Union
11415550 Industrial e Mercantil
11415568 Liderança
11415576 Cruzeiro do Sul
11415614 Santa Cruz
11415622 S.A.I.
11415631 Sasse
11415649 Yorkshire
11415681 S.America Bandeirante
11415690 Excelsior
11415711 Baloise
11415720 Marítima
11415738 Financial
11415746 Banorte
11415801 Trevo
11415843 Indiana
11415860 Catarinense
11415886 Porto Seguro
11415894 Pátria
11415908 Generali
11415916 Real Seguradora

11415924 Rio Branco
11415932 Allianz
11415975 BCN
11415983 Nacional
11416009 Banerj
11416017 Mombras
11416025 SAOEX
11416041 Paraná
11416050 Prever
11416076 Mundial
11416084 Nossaterra
11416092 Novo Hamburgo
11416106 Bamerindus
11416114 Boavista-Itatiaia
11416122 Cigna
11416190 Brasileira
11416203 Zurich-Anglo
11416238 Vera Cruz
11416343 Sol
11416360 Kyoei
11416386 Atlântica
11416416 América Sul Yasuda
11416424 SDB
11416441 Safra
11416459 Inter-Atlântico
11416483 Itaú Winterthur
11416556 Iochpe
11416572 Hannover
11416602 Concórdia
11416611 Bemge
11416629 Ajax
11416637 Inter-Continental
11416645 Real Brasileira
11416653 Panamericana
11416661 Vox
11416688 Cosesp
11416696 Gerling
11416700 Monarca
11416726 Multiplic
11416734 Interamericana
11416751 London
11416769 Alcoa
11416777 Reunidas
11416785 Brasileiro-Iraqiana
11416793 Gente
11416807 Fiducia
11416815 Âncora
11416831 Seguradora Roma
11416858 Geral do Comércio
11418737 American Home
11418826 Amazonas
11418838 Adriática

| | | |
|----------|------|---------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 114 | CRÉDITOS A RECEBER |
| CONTA | 1149 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER |

FUNÇÃO

Registrar outros créditos a receber.

FUNCIONAMENTO

Debitada para registro de outros créditos a receber.
Creditada pelas baixas procedidas.

| | | |
|----------|------|--------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 115 | PROVISÃO DEVED.DUVIDOSOS |
| CONTA | 1151 | PROVISÃO DEVED.DUVIDOSOS |

FUNÇÃO

Registrar os valores provisionados que se destinaram a amparar eventuais perdas com créditos de liquidação duvidosa.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelas provisões constituídas e ajustes por complemento.
Debitada pelos valores utilizados para compensar créditos considerados incobráveis ou prescritos e ajustes por excesso.

| | | |
|----------|------|----------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 116 | IMPOSTOS A RECUPERAR |
| CONTA | 1161 | IMPOSTOS FEDERAIS |

FUNÇÃO

Registrar os impostos a recuperar em função das operações da sociedade corretora.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelas retenções ou parcelas a recuperar.
Creditada pelas baixas procedidas.

| | | |
|----------|------|----------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 116 | IMPOSTOS A RECUPERAR |
| CONTA | 1162 | IMPOSTOS ESTADUAIS |

FUNÇÃO

Registrar os impostos a recuperar em função das operações da sociedade corretora.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelas retenções ou parcelas a recuperar.
Creditada pelas baixas procedidas.

| | | |
|----------|------|----------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 116 | IMPOSTOS A RECUPERAR |
| CONTA | 1163 | IMPOSTOS MUNICIPAIS |

FUNÇÃO

Registrar os impostos a recuperar em função das operações da sociedade corretora.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelas retenções ou parcelas a recuperar.
Creditada pelas baixas procedidas.

| | | |
|----------|------|----------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 11 | ATIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 117 | DESPESAS ANTECIPADAS |
| CONTA | 1171 | DESPESAS ANTECIPADAS |

FUNÇÃO

Registrar a aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão, para a sociedade corretora, benefício ou prestação de serviços em períodos seguintes.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo pagamento das despesas, no ato de sua realização.
Creditada pela apropriação como despesa.

OBS.: Exemplos de despesas antecipadas:

- prêmios de seguros
- aluguéis
- assinatura de jornais ou revistas

| | | |
|----------|------|-----------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 12 | ATIVO REALIZ.LONGO PRAZO |
| SUBGRUPO | 121 | LONGO PRAZO |
| CONTA | 1211 | COMISSÕES A RECEBER |
| CONTA | 1215 | TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS |
| CONTA | 1219 | OUTRAS CONTAS A RECEBER |

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

FUNÇÃO

Registrar as comissões, créditos e aplicações da sociedade corretora realizáveis após o término dos 12 (doze) meses subsequentes ao encerramento das demonstrações financeiras. Registrar, ainda, operações realizadas com sociedades controladas ou coligadas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da sociedade corretora e que não se constituem negócios usuais no seu objeto social.

FUNCIONAMENTO

Debitada para registro das comissões e créditos a receber e nas aplicações efetuadas para registro do custo de aquisição e dos rendimentos apropriados.

Creditada pela transferência para o Ativo Circulante, baixas procedidas ou pelos resgates ou vendas efetuadas.

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 12 | ATIVO REALIZ.LONGO PRAZO |
| SUBGRUPO | 122 | PROVISÃO DEV.DUVIDOSOS |
| CONTA | 1221 | PROVISÃO DEV. DUVIDOSOS |
| CONTA | 1225 | PROVISÃO DESV.TIT.MOBILIÁRIOS |

FUNÇÃO

Registrar os valores provisionados que se destinarem a amparar eventuais perdas com créditos de liquidação duvidosa, ou, ainda, registrar os valores destinados a formação para atender a desvalorização de títulos e valores mobiliários.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo registro das provisões constituídas e dos ajustes por complemento.

Debitada pelos valores utilizados para compensar as perdas efetivamente ocorridas ou reversões.

| | | |
|----------|-------|------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 131 | INVESTIMENTOS |
| CONTA | 1311 | PARTIC.COLIGADAS/CONTROLADAS |
| SUBCONTA | 13111 | EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL |
| SUBCONTA | 13112 | ÁGIO |
| SUBCONTA | 13113 | DESÁGIO |

FUNÇÃO

Registrar os investimentos efetuados em sociedades coligadas e controladas.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo registro de:

- custo de aquisição
- integralização de capital
- correção monetária
- ajuste de equivalência patrimonial
- outros ajustes

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

Creditada pela:

- alienação total ou parcial do investimento
- dividendos aprovados na coligada ou controlada
- ajuste de equivalência patrimonial
- outros ajustes

| | | |
|----------|------|--------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 131 | INVESTIMENTOS |
| CONTA | 1312 | INCENTIVOS FISCAIS |

FUNÇÃO

Registrar as aplicações permanentes de recursos em investimentos incentivados.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelas aplicações efetuadas e correção monetária.
Creditada pelas alienações ou baixas procedidas.

| | | |
|----------|------|---------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 131 | INVESTIMENTOS |
| CONTA | 1313 | OUTRAS PARTIC.SOCIETÁRIAS |

FUNÇÃO

Registrar as participações societárias representadas por ações e cotas de propriedade da sociedade corretora, que não devam ser avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo custo de aquisição e pela correção monetária.
Creditada pelas transferências ou baixas procedidas.

| | | |
|----------|------|----------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 131 | INVESTIMENTOS |
| CONTA | 1314 | OUTROS INVESTIMENTOS |

FUNÇÃO

Registrar outros investimentos de caráter permanente de propriedade da sociedade corretora.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo custo de aquisição do investimento e pela correção monetária.
Creditada pelas transferências ou baixas procedidas.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 131 | INVESTIMENTOS |
| CONTA | 1319 | PROVISÃO PERDAS INVESTIMENTOS |

FUNÇÃO

Registrar os valores destinados à formação para atender perdas efetivas ou potenciais em virtude de eventos ainda não contemplados nas demonstrações financeiras da sociedade investida ou por tendência de perecimento do investimento.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo registro das provisões constituídas e dos ajustes por complemento. Debitada pelos valores utilizados para compensar as perdas efetivamente ocorridas ou reversões.

| | | |
|----------|------|-----------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 132 | IMOBILIZADO |
| CONTA | 1321 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS |

FUNÇÃO

Registrar o valor dos bens móveis utilizados na exploração da atividade social, que não se consumem ao primeiro uso, tais como mobiliário, máquinas de contabilidade, de escrever, de somar, aparelhos de refrigeração e outros bens.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor do custo de aquisição dos bens e correção monetária. Creditada pelas baixas por alienação, inadequação, obsolescência, desuso e outros motivos.

| | | |
|----------|------|------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 132 | IMOBILIZADO |
| CONTA | 1322 | IMÓVEIS |

FUNÇÃO

Registrar o valor dos terrenos e das edificações de propriedade da sociedade corretora, efetivamente utilizados no desempenho de sua atividade social.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor do custo de aquisição e dispêndios inerentes, bem como pela correção monetária e reavaliações. Creditada pelas baixas, por alienação, inadequação, obsolescência, desuso e outros motivos.

OBS.: Esta conta deverá ser desdobrada em duas subcontas 13221 - TERRENOS E 13222 - EDIFICAÇÕES.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

| | | |
|----------|------|------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 1 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 132 | IMOBILIZADO |
| CONTA | 1323 | INSTALAÇÕES |

FUNÇÃO

Registrar os gastos efetuados em imóveis de uso próprio, para adaptação dos referidos bens às necessidades de funcionamento.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor do custo de aquisição dos bens da espécie e correção monetária.

Creditada pelas baixas, por alienação, inadequação, obsolescência, desuso e outros motivos.

OBS.: Registram-se nesta conta os bens que, de uma maneira ou de outra, sofram danos ou ocasionem perdas com sua retirada de serviço, tais como balcões fixos, divisórias, guichês, carpetes e outros, ressalvados os casos em que os dispêndios possam ser registrados diretamente em despesas.

| | | |
|----------|------|------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 132 | IMOBILIZADO |
| CONTA | 1324 | VEÍCULOS |

FUNÇÃO

Registrar os veículos de qualquer natureza destinados a uso próprio.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor do custo de aquisição dos bens e correção monetária.

Creditada pelas baixas procedidas.

| | | |
|----------|------|---------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 132 | IMOBILIZADO |
| CONTA | 1325 | IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO |

FUNÇÃO

Registrar as imobilizações em andamento destinadas a uso próprio.

FUNCIONAMENTO

Debitada para registro do custo de aquisição e da correção monetária.

Creditada ao término das obras ou no recebimento dos bens, pela transferência do saldo para as respectivas contas.

| | | |
|----------|------|---------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 132 | IMOBILIZADO |
| CONTA | 1326 | SISTEMA DE PROC. DE DADOS |

FUNÇÃO

Registrar o valor dos equipamentos que compõem o sistema de processamento eletrônico de dados de propriedade da sociedade corretora.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor do custo de aquisição e correção monetária.

Creditada pelas baixas, por alienação, inadequação, obsolescência, desuso e outros motivos.

| | | |
|----------|------|-------------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 132 | IMOBILIZADO |
| CONTA | 1327 | SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO |

FUNÇÃO

Registrar os valores dos equipamentos de comunicação tais como centrais telefônicas, telex, fax e outros de propriedade da sociedade corretora bem como os direitos de uso dessas linhas.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor do custo de aquisição e correção monetária.

Creditada pelas baixas, por alienação, inadequação, obsolescência, desuso e outros motivos.

OBS: Esta conta deverá ser desdobrada em duas subcontas 13271 - EQUIPAMENTOS e 13272 - DIREITOS DE USO.

| | | |
|----------|------|----------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 132 | IMOBILIZADO |
| CONTA | 1328 | OUTRAS IMOBILIZAÇÕES |

FUNÇÃO

Registrar as aquisições de bens não classificados nas demais contas do subgrupo 132 - IMOBILIZADO.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor do custo de aquisição e correção monetária.

Creditada pelas baixas procedidas.

| | | |
|----------|------|-----------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 132 | IMOBILIZADO |
| CONTA | 1329 | DEPRECIACÃO ACUMULADA |

FUNÇÃO

Registrar o valor das depreciações acumuladas dos itens integrantes do IMOBILIZADO em uso na exploração da atividade social da sociedade corretora.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo valor da parcela da depreciação do período e correção monetária.
Debitada pela depreciação acumulada dos bens baixados.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

OBS: Serão registradas em subcontas as depreciações acumuladas referentes a cada item dos bens integrantes do Ativo Permanente - Imobilizado.

| | | |
|----------|------|------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 133 | DIFERIDO |
| CONTA | 1331 | DIFERIDO |

FUNÇÃO

Registrar os gastos efetuados na aplicação de recursos que contribuirão para a formação de resultados em períodos futuros.

FUNCIONAMENTO

Debitada para registro dos gastos e correção monetária.
Creditada pelas baixas procedidas.

| | | |
|----------|------|-----------------------|
| CLASSE | 1 | ATIVO |
| GRUPO | 13 | ATIVO PERMANENTE |
| SUBGRUPO | 133 | DIFERIDO |
| CONTA | 1339 | AMORTIZAÇÃO ACUMULADA |

FUNÇÃO

Registrar o valor das amortizações acumuladas do ativo diferido.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo valor da parcela de amortização do período e correção monetária.
Debitada pela amortização acumulada dos bens baixados.

| | | |
|----------|------|--------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 21 | PASSIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 211 | CONTAS E PROVISÕES |
| CONTA | 2111 | CONTAS A PAGAR |

FUNÇÃO

Registrar as obrigações decorrentes de encargos e despesas exigíveis nos meses seguintes.

FUNCIONAMENTO

Creditada para registro das despesas a pagar.
Debitada pelas baixas procedidas.

OBS: Esta conta deverá ser desdobrada nas seguintes subcontas:

- 21111 - Aluguéis
- 21112 - Imposto de Renda a Pagar
- 21113 - Obrigações Previdenciárias
- 21114 - Obrigações Trabalhista
- 21115 - Contribuição Social

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

- 21116 – Salários
- 21117 - Propaganda e Publicidade
- 21118 - IR sobre Lucro Líquido
- 21119 - Outros pagamentos

| | | |
|----------|------|---------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 21 | PASSIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 211 | CONTAS E PROVISÕES |
| CONTA | 2112 | EMPRÉSTIMOS A PAGAR |

FUNÇÃO

Registrar as obrigações da sociedade corretora decorrentes de empréstimos contraídos junto a instituições financeiras.

FUNCIONAMENTO

Creditada para registro do empréstimo (principal) e encargos.
Debitada pela liquidação efetuada.

| | | |
|----------|------|------------------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 21 | PASSIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 211 | CONTAS E PROVISÕES |
| CONTA | 2113 | PROVISÃO DEVOLUÇÃO COMISSÕES |

FUNÇÃO

Registrar o valor das provisões para devolução de comissões em função do cancelamento do contrato de seguros, cuja receita de comissão já tenha sido objeto de contabilização.

FUNCIONAMENTO

Creditada para registro das provisões para devolução de comissões.
Debitada pela liquidação efetuada.

| | | |
|----------|------|--------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 21 | PASSIVO CIRCULANTE |
| SUBGRUPO | 211 | CONTAS E PROVISÕES |
| CONTA | 2114 | OUTRAS PROVISÕES |

FUNÇÃO

Registrar as obrigações provisionadas decorrentes de encargos e despesas exigíveis nos meses seguintes.

FUNCIONAMENTO

Creditada para registro das provisões a pagar.
Debitada pelas baixas procedidas.

OBS: Esta conta deverá ser desdobrada nas seguintes subcontas:

- 21141 - Provisão para Imposto de Renda
- 21142 - Provisão para Outros Tributos
- 21143 – Férias
- 21144 - 13º Salário
- 21145 - Provisão para Contingências
- 21149 – Outras Provisões

| | | |
|----------|------|-----------------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 22 | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO |
| SUBGRUPO | 221 | CONTAS E PROVISÕES |
| CONTA | 2211 | CONTAS A PAGAR |
| CONTA | 2212 | EMPRÉSTIMOS A PAGAR |
| CONTA | 2213 | PROVISÃO PARA I.R. DIFERIDO |

FUNÇÃO

Registrar a provisão para pagamentos a efetuar e os empréstimos a pagar, exigíveis após o término dos 12 (doze) meses subseqüentes ao encerramento das demonstrações financeiras.

FUNCIONAMENTO

Creditada para registro das obrigações, empréstimos e encargos.

Debitada pela transferência para o Passivo Circulante ou pelas liquidações efetuadas.

| | | |
|----------|------|-----------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 24 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| SUBGRUPO | 241 | CAPITAL |
| CONTA | 2411 | CAPITAL INTEGRALIZADO |

FUNÇÃO

Registrar o capital social da sociedade corretora.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo registro das integralizações do capital social e pelos aumentos aprovados.

Debitada nos casos de redução do capital.

OBS: Esta conta deverá ser descontada nas seguintes subcontas:

| | |
|-------|--------------------|
| 24111 | CAPITAL SUBSCRITO |
| 24112 | CAPITAL A REALIZAR |

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 24 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| SUBGRUPO | 241 | CAPITAL |
| CONTA | 2412 | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL |

FUNÇÃO

Registrar a correção monetária do capital realizado.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo registro da correção monetária.
Debitada pela incorporação ao capital.

| | | |
|----------|------|---------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 24 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| SUBGRUPO | 242 | RESERVAS |
| CONTA | 2421 | RESERVAS DE CAPITAL |

FUNÇÃO

Registrar o valor das reservas de capital.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo registro da reserva constituída e da correção monetária.
Debitada pelas utilizações procedidas.

-24111 - Capital Subscrito

-24112 - Capital a Realizar

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 24 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| SUBGRUPO | 241 | CAPITAL |
| CONTA | 2412 | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL |

FUNÇÃO

Registrar a correção monetária do capital realizado.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo registro da correção monetária.
Debitada pela incorporação ao capital.

| | | |
|----------|------|---------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 24 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| SUBGRUPO | 242 | RESERVAS |
| CONTA | 2421 | RESERVAS DE CAPITAL |

FUNÇÃO

Registrar o valor das reservas de capital.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo registro da reserva constituída e da correção monetária.
Debitada pelas utilizações procedidas.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

| | | |
|----------|------|--------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 24 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| SUBGRUPO | 242 | RESERVAS |
| CONTA | 2422 | RESERVAS DE LUCROS |

FUNÇÃO

Registrar o valor das reservas de lucros.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo valor da reserva constituída e da correção monetária.

Debitada pelas utilizações procedidas conforme determina a legislação vigente.

OBS: Esta conta deverá ser desdobrada nas seguintes subcontas:

- 24221 - Reserva legal
- 24222 - Reserva Estatuária
- 24223 - Reserva para Contingências
- 24224 - Reserva de Retenção de Lucros
- 24225 - Reserva de Lucros a Realizar
- 24229 - Outras Reservas de Lucros

| | | |
|----------|------|-------------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 24 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| SUBGRUPO | 242 | RESERVAS |
| CONTA | 2423 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO |

FUNÇÃO

Registrar as contrapartidas de aumento de valor atribuídos a elementos do ativo em virtude de novas avaliações.

FUNCIONAMENTO

Creditada para registro da contrapartida dos acréscimos decorrentes da reavaliação de ativos da sociedade corretora e da correção monetária.

Debitada pelo registro em Lucros ou Prejuízos Acumulados, quando realizados por vendas, baixas ou depreciações nos elementos dos ativos, objetos da reavaliação, bem como pela utilização em aumento de capital.

| | | |
|----------|------|--------------------------------|
| CLASSE | 2 | PASSIVO |
| GRUPO | 24 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| SUBGRUPO | 243 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |
| CONTA | 2431 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |

FUNÇÃO

Registrar o saldo remanescente dos lucros/prejuízos após as reversões, ajustes e destinações.

FUNCIONAMENTO

Creditada para registro dos acréscimos decorrentes de ajustes de exercícios anteriores, reversões de reservas, correção monetária, transferência do lucro líquido do exercício e redução de capital. Debitada pelo registro das baixas, nos casos de incorporação ao capital e outras destinações propostas, ajustes de exercício anterior e transferência do prejuízo do exercício.

| | | |
|----------|------|--------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 311 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS |
| CONTA | 3111 | DESPESAS DE PESSOAL |

FUNÇÃO

Registrar o valor dos proventos do pessoal efetivamente utilizado na execução dos serviços da sociedade corretora, que constituem custo efetivo, no período.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas incorridas, pagas ou não. Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

OBS: Esta conta deve ser desdobrada nas seguintes subcontas:

- 31111 - Salários
- 31112 - Comissões
- 31113 - 13º Salário
- 31114 - Horas Extras
- 31115 - Gratificações
- 31116 - Ajuda de Custo
- 31117 - Férias
- 31118 - Indenizações
- 31119 - Outras Despesas de Pessoal

| | | |
|----------|------|--------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 311 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS |
| CONTA | 3112 | DESPESAS DE HONORÁRIOS |

FUNÇÃO

Registrar o valor das despesas de honorários da Diretoria.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas incorridas, pagas ou não. Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|------------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 311 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS |
| CONTA | 3113 | DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS |

FUNÇÃO

Registrar o valor das contribuições de natureza social, estabelecidas na legislação vigente, que constituam despesa efetiva da sociedade, no período.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas incorridas, pagas ou não.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

OBS: Esta conta deverá ser desdobrada nas seguintes subcontas:

-31131 - FGTS

-31132 - Previdência Social

-31139 – Outras

| | | |
|----------|------|--------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 311 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS |
| CONTA | 3114 | DESPESAS DE DEPRECIÇÃO |

FUNÇÃO

Registrar o valor dos encargos decorrentes de depreciações calculadas sobre bens do imobilizado em uso nas atividades sociais, que constituam despesa efetiva, no período.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas incorridas.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|--------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 311 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS |
| CONTA | 3115 | DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO |

FUNÇÃO

Registrar o valor dos encargos decorrentes de amortizações calculadas sobre bens do imobilizado em uso nas atividades sociais, que constituam despesa efetiva, no período.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas incorridas.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

| | | |
|----------|------|--------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 311 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS |
| CONTA | 3116 | DESPESAS DE ALUGUEL |

FUNÇÃO

Registrar o valor das despesas de aluguéis de imóveis e de outros bens de terceiros, que constituam despesa efetiva da sociedade, no período.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas incorridas, pagas ou não.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|----------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 311 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS |
| CONTA | 3117 | DESPESAS DE PROC. DE DADOS |

FUNÇÃO

Registrar o valor das despesas relacionadas com processamento de dados, inclusive de arrendamento de computadores, serviços contratados ou utilização de equipamentos próprios, no período.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas incorridas, pagas ou não.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

OBS: Esta conta deverá ser desdobrada nas seguintes subcontas:

-31171 - Aluguel de Equipamento

-31172 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

-31173 – Outras

| | | |
|----------|------|--------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 311 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS |
| CONTA | 3118 | DESPESAS TRIBUTÁRIAS |

FUNÇÃO

Registrar o valor dos impostos, taxas e contribuições que constituam despesa efetiva da sociedade, no período.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas incorridas, pagas ou não.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

OBS: Esta conta deverá ser desdobrada nas seguintes subcontas:

- 31181 - Tributos Federais
- 31182 - Tributos Estaduais
- 31183 - Tributos Municipais

| | | |
|----------|------|---------------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 311 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS |
| CONTA | 3119 | OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS |

FUNÇÃO

Registrar o valor das outras despesas administrativas pertencentes ao período em curso.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas incorridas, pagas ou não.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

OBS: Esta conta deverá ser desdobrada nas seguintes subcontas:

- 31191 - Água e Energia
- 31192 - Arrendamento Mercantil
- 31193 - Comunicação
- 31194 - Consultoria
- 31195 - Propaganda e Publicidade
- 31196 - Seguros
- 31197 - Serviço de Terceiros
- 31198 - Transporte
- 31199 - Viagens
- 31190 - Outras

| | | |
|----------|-------|----------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 312 | DESPESAS FINANCEIRAS |
| CONTA | 3121 | DESPESAS FINANCEIRAS |
| SUBCONTA | 31211 | VARIAÇÃO MONETÁRIA |
| SUBCONTA | 31212 | VARIAÇÃO CAMBIAL |
| SUBCONTA | 31213 | JUROS |

FUNÇÃO

Registrar o valor das despesas financeiras decorrentes de juros, correção monetária e cambial de empréstimos efetuados junto à instituições financeiras, ou ainda, encargos devidos pelo pagamento de faturas com atraso.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas incorridas, pagas ou não.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|--------------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 313 | PROVISÕES/AJUSTES PATRIMONIAIS |
| CONTA | 3131 | DESPESAS DEVEDORES DUVIDOSOS |

FUNÇÃO

Registrar os encargos necessários à formação da provisão para devedores duvidosos, retificadora de ativo que constituam despesa efetiva da sociedade corretora, no período.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas da espécie.

Creditada pelos ajustes e no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|---------------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 313 | PROVISÕES/AJUSTES PATRIMONIAIS |
| CONTA | 3132 | DESPESAS DEVOLUÇÃO DE COMISSÕES |

FUNÇÃO

Registrar os encargos necessários à formação da provisão para devolução de comissões.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas da espécie.

Creditada pelos ajustes dos excessos dos valores provisionados no período e no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|--------------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 313 | PROVISÕES/AJUSTES PATRIMONIAIS |
| CONTA | 3133 | DESPESAS PROV. DESVALORIZAÇÃO |

FUNÇÃO

Registrar os encargos necessários à formação da provisão para desvalorização de títulos mobiliários, retificadoras do ativo, que constituem despesa efetiva da sociedade, no período.

FUNCIONAMENTO

Debitado pelo valor das despesas da espécie.

Creditada pelos ajustes dos excessos dos valores provisionados no período e no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

OBS: Esta conta deverá ser desdobrada em duas subcontas 31331 - RENDA FIXA e 31332 - RENDA VARIÁVEL.

| | | |
|----------|------|--------------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 313 | PROVISÕES/AJUSTES PATRIMONIAIS |
| CONTA | 3134 | DESPESAS AJUSTES COLIG/ CONTR |

FUNÇÃO

Registrar o valor dos ajustes efetuados em sociedades coligadas e controladas em função da aplicação do método de equivalência patrimonial.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas da espécie.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|------------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 31 | DESPESA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 314 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS |
| CONTA | 3141 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS |

FUNÇÃO

Registrar o valor das outras despesas operacionais para cujo a escrituração não existe conta específica, pertencentes ao período em curso.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas incorridas, pagas ou não.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 3 | ATIVO |
| GRUPO | 32 | DESPESA NÃO OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 321 | DESPESA NÃO OPERACIONAL |
| CONTA | 3211 | PREJUÍZO NA ALIENAÇÃO DE BENS |

FUNÇÃO

Registrar os prejuízos ocorridos na alienação eventual de bens móveis, imóveis e valores de propriedade da sociedade corretora.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor dos prejuízos incorridos.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião de elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|----------------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 32 | DESPESA NÃO OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 321 | DESPESA NÃO OPERACIONAL |
| CONTA | 3212 | PREJUÍZO NA ALIENAÇÃO DE INVEST. |

FUNÇÃO

Registrar os prejuízos ocorridos na alienação de investimentos de caráter permanente.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor dos prejuízos incorridos.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|--------------------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 32 | DESPESA NÃO OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 321 | DESPESA NÃO OPERACIONAL |
| CONTA | 3213 | PREJ. NA ALIENAÇÃO PART. SOCIETÁRIAS |

FUNÇÃO

Registrar os prejuízos ocorridos na alienação de participações societárias de caráter permanente.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor dos prejuízos incorridos.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 32 | DESPESA NÃO OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 321 | DESPESA NÃO OPERACIONAL |
| CONTA | 3215 | PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES |

FUNÇÃO

Registrar as contribuições e participações estatutárias no lucro efetuado a empregados, administradores e outros.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das contribuições e participações incorridas.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transparência para resultado.

| | | |
|----------|------|-------------------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 32 | DESPESA NÃO OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 321 | DESPESA NÃO OPERACIONAL MOBILIÁRIOS |
| CONTA | 3219 | OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS |

FUNÇÃO

Registrar as outras despesas não operacionais pertencentes ao período em curso.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo valor das despesas incorridas, pagas ou não.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|------------------------------|
| CLASSE | 3 | DESPESAS |
| GRUPO | 33 | RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA |
| SUBGRUPO | 331 | RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA |
| CONTA | 3311 | RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA |

FUNÇÃO

Registrar a correção monetária sobre os elementos do patrimônio líquido e dos saldos das contas de depreciação e amortização acumuladas.

FUNCIONAMENTO

Debitada pelo registro de correção monetária.

Creditada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|----------------------------|
| CLASSE | 4 | RECEITAS |
| GRUPO | 41 | RECEITA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 411 | RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS |
| CONTA | 4111 | RECEITA DE COMISSÕES |

FUNÇÃO

Registrar as receitas de comissões sobre contratos de seguros, que constituam receita efetiva da sociedade corretora, no período.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo valor das receitas de comissões auferidas, recebidas ou não.

Debitada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

OBS: Deverão ser abertas subcontas para registrar a receita proveniente de cada um dos ramos de seguros que originou a comissão, observando-se nas subcontas o código atribuído pela SUSEP para cada ramo:

-41111002 - Incêndio
-41112009 - Incêndio Bilhetes
-41113005 - Vidros
-41115008 - Roubo
-41117001 - Tumultos
-41121008 - Transportes Nacionais
-41122004 - Transportes Internacionais
-41123001 - Transportes Intermodal
-41131003 - Automóveis
-41133006 - Cascos
-41134002 - Riscos de Petróleo
-41135009 - Aeronáuticos
-41136000 - P.C.H.V.
-41137001 - R.C. Hangar
-41141009 - Lucros Cessantes
-41142005 - Lucros Cessantes Cobertura Simples
-41143001 - Fidelidade
-41146001 - Fiança Locatícia
-41148003 - Crédito Interno
-41149000 - Crédito à Exportação
-41151004 - Responsabilidade Civil
-41153007 - R.C.F. Veículos
-41154003 - R.C. Transportador
-41155000 - R.C.F. Desvio de Carga
-41156006 - R.C.Armador
-41157002 - R.C. Transportador Hidroviário
-41161000 - Rural
-41162006 - Penhor Rural
-41163002 - Penhor Rural Banco do Brasil
-41164009 - Animais
-41165005 - Compreensivo de Florestas
-41166001 - Habitacional
-41167008 - Riscos de Engenharia
-41169001 - Turístico
-41171005 - Riscos Diversos
-41172001 - Riscos Nucleares
-41173008 - Global de Bancos
-41175001 - Garantia de Obrigações Contratuais
-41179006 - Riscos no Exterior
-41161001 - Acidentes Pessoais
-41182007 - Acidentes Pessoais Bilhetes
-41183003 - Danos Pessoais AER Bilhetes
-41184004 - Aeronáuticos Bilhetes
-41185006 - Seguro Saúde
-41186002 - Hospitalar Operatório
-41187009 - Reemb. Desp. Assist. Med. E/ou Hosp.
-41191006 - Vida Individual
-41193009 - Vida em Grupo
-41197004 - VG/APC
-41110990 - Acidente do Trabalho
-41199996 - Sucursais no Exterior

| | | |
|----------|------|------------------------------|
| CLASSE | 4 | RECEITAS |
| GRUPO | 41 | RECEITA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 412 | RECEITA DE PARTICIPAÇÕES |
| CONTA | 4121 | RECEITA COLIGADA/ CONTROLADA |

FUNÇÃO

Registrar as receitas provenientes dos ajustes efetuados em função da avaliação dos investimentos em coligadas e controladas, elaboradas pelo método de equivalência patrimonial.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo valor dos ajustes de equivalência patrimonial.

Debitada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado ou ainda, pela declaração de dividendos da coligada ou controlada.

| | | |
|----------|------|----------------------------|
| CLASSE | 4 | RECEITAS |
| GRUPO | 41 | RECEITA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 413 | RECEITA FINANCEIRA |
| CONTA | 4131 | RECEITA TÍTULOS RENDA FIXA |

FUNÇÃO

Registrar as receitas financeiras provenientes de aplicações efetuadas em títulos de renda fixa.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo valor das receitas auferidas, recebidas ou não.

Debitada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

OBS: Esta conta deverá ser desdobrada nas seguintes subcontas:

- 41311 - Certificado de Depósito Bancário
- 41312 - Letras de Câmbio
- 41313 - Letras Imobiliárias
- 41314 - Letras Hipotecárias
- 41315 - Debêntures
- 41316 - Títulos Públicos
- 41319 – Outros

| | | |
|----------|------|--------------------------------|
| CLASSE | 4 | RECEITAS |
| GRUPO | 41 | RECEITA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 413 | RECEITA FINANCEIRA |
| CONTA | 4132 | RECEITA TÍTULOS RENDA VARIÁVEL |

FUNÇÃO

Registrar receitas com títulos de renda variável, proveniente da alienação dos títulos ou recebimento de dividendos, que constituam receita efetiva da sociedade corretora, no período.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo valor das receitas auferidas, recebidas ou não.

Debitada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|------------------------------|
| CLASSE | 4 | RECEITAS |
| GRUPO | 41 | RECEITA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 413 | RECEITA FINANCEIRA |
| CONTA | 4133 | VARIAÇÃO MONETÁRIA COMISSÕES |

FUNÇÃO

Registrar as receitas provenientes da variação monetária resultante das comissões a receber indexadas.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo valor das receitas de variação monetária das comissões a receber, ajustadas no final do mês.

Debitada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|------------------------------|
| CLASSE | 4 | RECEITAS |
| GRUPO | 41 | RECEITA OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 414 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS |
| CONTA | 4141 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS |

FUNÇÃO

Registrar as outras receitas operacionais para cuja escrituração não existe conta específica, pertencentes ao período em curso.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo valor das receitas auferidas, recebidas ou não.

Debitada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|----------------------------|
| CLASSE | 4 | RECEITAS |
| GRUPO | 42 | RECEITA NÃO OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 421 | RECEITA NÃO OPERACIONAL |
| CONTA | 4211 | LUCRO NA ALIENAÇÃO DE BENS |

FUNÇÃO

Registrar os lucros ocorridos na alienação eventual de bens móveis e imóveis e valores de propriedade da sociedade corretora.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo valor dos lucros auferidos, recebidos ou não.

Debitada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|-------------------------------|
| CLASSE | 4 | RECEITAS |
| GRUPO | 42 | RECEITA NÃO OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 421 | RECEITA NÃO OPERACIONAL |
| CONTA | 4212 | LUCRO ALIENAÇÃO INVESTIMENTOS |

FUNÇÃO

Registrar os lucros ocorridos na alienação de investimentos de propriedade da sociedade corretora.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo valor dos lucros auferidos, recebidos ou não.

Debitada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|----------------------------------|
| CLASSE | 4 | RECEITAS |
| GRUPO | 42 | RECEITA NÃO OPERACIONAL |
| SUBGRUPO | 422 | OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS |
| CONTA | 4221 | OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS |

FUNÇÃO

Registrar as outras receitas não operacionais para cuja a escrituração não exista conta específica, pertencentes ao período em curso.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo valor das receitas auferidas, recebidas ou não.

Debitada no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras pela sua transferência para resultado.

| | | |
|----------|------|------------------------------|
| CLASSE | 4 | RECEITAS |
| GRUPO | 43 | RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA |
| SUBGRUPO | 431 | RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA |
| CONTA | 4311 | RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA |

FUNÇÃO

Registrar a correção monetária sobre os elementos do ativo permanente.

FUNCIONAMENTO

Creditada pelo registro da correção monetária

Debitada no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para resultado.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO -

CIRCULANTE

Disponibilidades

Títulos e Valores Mobiliários

(-) Provisão para Desvalorização de Títulos

Créditos à Receber

Comissões a Receber

Comissões a Receber - Seguradoras

Comissões a Receber - Seguradoras Ligadas

Outros Créditos

(-) Provisão para Devedores Duvidosos

Impostos a Recuperar

Despesas Antecipadas

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Comissões a Receber

Títulos e Valores Mobiliários

Outros

PERMANENTE

Investimentos

Coligadas e Controladas

Outros Investimentos

Imobilização

Imóveis

Bens Móveis

(-) Depreciação Acumulada

Diferido

(-) Amortização Acumulada

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO -

CIRCULANTE

Contas a Pagar

Provisão para Imposto de Renda

Provisão para Devolução de Comissões

Outras Contas a Pagar

Outras Provisões

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Contas a Pagar

Outros

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital

Aumento de Capital

Correção Monetária do Capital

Reservas de Capital

Reservas de Reavaliação

Reservas de Lucros

Lucros (Prejuízos) Acumulados

Resultado do Período

Outros

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Receita de Comissões

(-) Devolução de Comissões

(=) Receita de Comissões Líquidas

(-) Despesas Administrativas

(-) Despesas Financeiras

(-) Provisões e Ajustes

(-) Outras Despesas Operacionais

(+) Receitas Financeiras

(+) Receitas de Participações

(+) Outras Receitas Operacionais

(=) Resultado Operacional

(-) Despesas Não Operacionais

(-) Receitas Não Operacionais

(-) Correção Monetária

(=) Resultado antes do Imposto de Renda

(-) Imposto de Renda

(-) Participações

(=) Lucro (Prejuízo) Líquido

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.89.*